

# PUBLICADO

**Extrema, 01/12/2022**

**DECRETO Nº. 4.369  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2022, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, João Batista da Silva,** no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.526 de 08/03/2022, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.748,04 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 705                    **Dotação**                    02008002.1030200072.140.33909300000  
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 - SAÚDE  
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE  
Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade  
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
Valor R\$ 21.060,08

Ficha 705                    **Dotação**                    02008002.1030200072.140.33909300000  
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função 10 - SAÚDE  
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE  
Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade  
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte 264 - Transferência Especial da União  
Valor R\$ 5.687,96

Ficha 1,130                    **Dotação**                    02011001.2575200102.212.33903900000  
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
Função 25 - ENERGIA  
Subfunção 752 - Energia Elétrica



Programa	0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto	2.212 - Instalação e Ampliação de Rede de Energia
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte	217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor	R\$ 200.000,00

**Artigo 2º** - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.526 de 08/03/2022, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 4.776.940,75 (Quatro Milhões Setecentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva  
Prefeito Municipal

